

JUSTIFICATIVA

O trabalho dos motoqueiros, conhecidos por "moto-boy" que realizam o serviço de moto-frete tem se constituído, na cidade de São Paulo, em uma controvertida unanimidade pois ao mesmo tempo que são considerados indispensáveis, sem os quais a cidade não anda são também vistos como causadores de inúmeros atritos, acidentes e são, principalmente, vítimas fatais do trânsito. Estima-se em mais de 100 mil motoqueiros e mais de 1000 empresas de moto-frete atuem na cidade. Segundo Secretaria Municipal de Transportes - SMT apenas 6000 motoqueiros e 185 empresas estão regulamentadas. Levando em conta que várias e em vários governos foram as tentativas de regulamentar o setor algo a mais precisa ser feito e diminuir a tributação deverá ser uma medida efetiva.

O projeto, ora proposto pretende ser um instrumento de incentivo a regulamentação e conseqüentemente profissionalização dos motoqueiros e dos empresários do setor, além de recuperar a arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS.

Renunciar impostos tem tido, sempre, resistência dos diferentes governos, mas esse é um caso que ao reduzir a alíquota do imposto estaremos proporcionando um aumento no montante à arrecadar, dados e uma análise que demonstra e substância essa afirmação estão anexo em estudo feito pelo sindicato do setor.

A denominada "guerra fiscal", mais visível entre os Estados também tem ocorrido entre Municípios, especialmente em regiões metropolitanas relativamente ao ISS, e essa é a questão que esse PL pretende equacionar, ou seja diminuir a alíquota do ISS e assim "repatriar" muitas empresas do setor para território paulistano que acabaram migrando para municípios vizinhos atraídas por alíquotas menores.

Quanto a isenção integral para o motoqueiro autônomo a pretensão é a de estabelecer a isonomia e equiparar categorias similares, como os taxistas, por exemplo, que já usufruem dessa anistia.

O projeto, para ter eficiência no que se refere a regulamentação do setor, propõe o benefício apenas àquelas empresas e motoqueiros que tenham sua situação regularizada junto a Prefeitura, como determina a legislação municipal da atividade.

A Lei será um avanço efetivo na regulamentação e por conseqüência eliminação do preconceito, já instaurado em relação a esse profissional, diminuição dos conflitos entre motoristas e motoqueiros, diminuição dos acidentes e transtornos no trânsito e, fundamentalmente diminuição no alarmante índice de mortes de motoqueiros que já chegam a 2 a cada 3 dias segundo dados da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.